

INFORME LEGISLATIVO

23ª EDIÇÃO



Legislativo Federal

Reforma Tributária pode ser votada na primeira semana de julho



O presidente da Câmara dos Deputados, deputado **Arthur Lira (PP/AL)**, quer colocar o texto da Reforma Tributária (**PEC 45/2019**) em votação no Plenário na primeira semana de julho, antes do recesso parlamentar.

Na semana passada, o deputado **Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)**, relator no grupo de trabalho, apresentou parecer preliminar sobre a matéria com texto substitutivo. O texto prevê um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) com, no máximo, três alíquotas: a padrão, uma reduzida em 50% para alguns setores (transportes, saúde, educação, produtos agropecuários, alimentos, higiene pessoal, atividades artísticas e culturais) e uma alíquota zero (medicamentos, Prouni, produtor rural pessoa física). Os percentuais serão discutidos em lei complementar.

Na terça-feira, 27/6, foi realizada audiência pública pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, que recebeu parlamentares e representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC) e do Movimento Brasil Competitivo (MBC), além do secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, e do coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária na Câmara, o deputado Reginaldo Lopes (PT/MG).

Apesar de se mostrarem favoráveis à Reforma Tributária, representantes das confederações do comércio e da indústria sugeriram modificações no texto que está em discussão na Casa.

Confira [aqui](#) a íntegra da audiência pública.

SUMÁRIO

Reforma Tributária pode ser votada na primeira semana de julho p. 1

Redação final da MP do Minha Casa, Minha Vida segue para sanção p. 3

Frente Parlamentar de Apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida p. 4

Aprovados requerimentos na Comissão de Habitação p. 4

Revisão do PDE é aprovada pela Câmara p. 5

Secovi-SP e a revisão do PDE p. 6

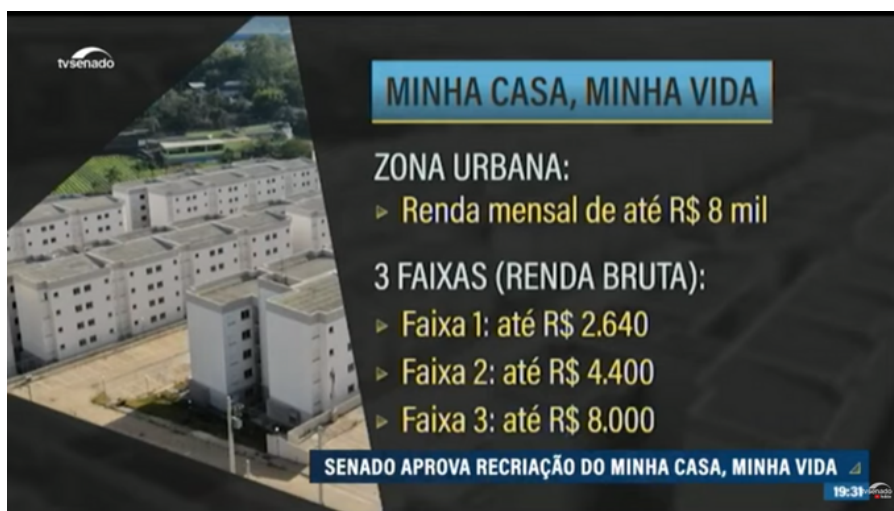


Confira os principais pontos do parecer preliminar do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)

- **Setor imobiliário** – Regime diferenciado para incorporação, loteamento, compra e venda, locação e arrendamento;
- **CBS e IBS** – Tributos a serem cobrados no local de consumo dos bens e serviços, com desconto do tributo pago em fases anteriores da produção;
- **Imposto seletivo** – Uma espécie de sobretaxa sobre produtos e serviços que prejudiquem a saúde ou o meio ambiente;
- **Alíquotas** – Haverá uma alíquota padrão, uma reduzida em 50% e uma alíquota zero. Os percentuais serão discutidos em lei complementar.
- **Alíquota reduzida** - Para atender as seguintes áreas: transporte público, serviços de saúde, serviços de educação, produtos agropecuários, cesta básica, atividades artísticas e culturais e parte dos medicamentos. Isso porque esses grupos não têm muitas etapas como a indústria e teriam menos créditos tributários;
- **Alíquota zero** – Medicamentos, Prouni, produtor rural pessoa física;
- **Cashback** – A emenda constitucional deve prever a implantação de um cashback ou devolução de parte do imposto pago. O funcionamento do mecanismo ficará para a lei complementar;
- **Fundo de Desenvolvimento Regional** – Para compensar o fim da guerra fiscal, será criado um fundo com recursos da União para promover regiões menos desenvolvidas. O objetivo é ter R\$ 40 bilhões por ano a partir de 2033;
- **Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais** – Os benefícios já concedidos pelos Estados seriam garantidos até 2032 por este fundo, também com recursos da União. No seu ponto máximo, em 2028, teria recursos de R\$ 32 bilhões;
- **Transição federativa** – Será feita uma transição de 50 anos, entre 2029 e 2078, para manter a arrecadação da União, de Estados e municípios. Sem a transição, Estados e municípios “produtores” seriam prejudicados com a cobrança do IBS no local de consumo;
- **Transição dos tributos** – Apesar de serem feitos modelos, a arrecadação dos novos tributos não é conhecida. Então, essa transição, de oito anos, terá o objetivo de calibrar as alíquotas de forma a manter a carga tributária;
- **IPVA** – Será cobrado também sobre veículos aquáticos e terrestres. Será menor para veículos de menor impacto ambiental;
- **ITCMD** – A ideia é determinar a progressividade do imposto. Ou seja, alíquotas maiores para valores maiores de herança ou doação. Permite a cobrança de heranças no exterior;
- **Fim da guerra fiscal** – A redução de impostos para atrair fábricas não se justifica mais porque o imposto será cobrado no destino do bem ou serviço;
- **Crescimento econômico** – O IBS simplifica o sistema, eliminando custos para as empresas. A indústria é mais favorecida porque pode ter mais créditos de tributos pagos por insumos;
- **Desoneração das exportações** – Como o imposto só é cobrado no consumo, as vendas externas podem ser totalmente desoneradas. Por outro lado, as importações terão a mesma taxa do produto nacional;
- **Segurança jurídica** – Cai a diferenciação entre produtos e serviços, evitando conflitos sobre qual alíquota deve ser aplicada sobre determinado consumo; e
- **Transparência** – O consumidor vai saber quanto está pagando de imposto em cada produto ou serviço.

Confira [aqui](#) texto substitutivo preliminar do relator.

Redação final da MP do Minha Casa, Minha Vida segue para sanção



Aprovada pela Câmara do Deputados em 7/6, e pelo Senado Federal em 13/6, o Congresso Nacional concluiu a tramitação da **Medida Provisória nº 1162, de 2023 (Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2023)**, que dispõe sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida**.

Após aprovação pela Câmara nos termos do parecer do deputado Fernando Marangoni (União/SP), o Senado promoveu ajustes redacionais sem alterar o mérito da proposta.

Durante as discussões, foi firmado compromisso de o governo vetar a possibilidade de exigência de seguro de dano estrutural nas unidades imobiliárias, o que poderia encarecer o custo da produção habitacional.

O **Secovi-SP** e as entidades do setor realizaram intenso trabalho técnico e de interlocução junto ao Ministério das Cidades, Casa Civil e Presidência da República, e aos parlamentares Fernando Marangoni, Guilherme Boulos, Eduardo Braga, Efraim Filho, Rodrigo Pacheco e demais lideranças políticas, com o objetivo de trazer aperfeiçoamentos ao texto da MP.

Dentre as melhorias aprovadas, destacam-se:

- Retomada da Faixa 1, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU);
- Reinstauração do RET para a faixa 1 – redução para 1% na tributação para as incorporações imobiliárias;
- Melhores condições de financiamento ao comprador com uso do FGTS Futuro – permissão para que compradores de imóveis do MCMV com recursos do FGTS vinculem seus recebíveis futuros no FGTS como garantia das parcelas de financiamento;
- Inclusão de cláusula de reajuste nos contratos do FAR e FDS pelo INCC;
- Retorno dos descontos dos emolumentos de Cartórios para as operações com recursos do FGTS;
- Alteração do Código de Processo Civil com o objetivo de estabelecer a validade dos títulos executivos criados ou validados eletronicamente e dispensar a necessidade de assinatura de testemunhas;
- Possibilidade de editais em formato eletrônico no procedimento de alienação fiduciária (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997); e
- Loteamentos – inclusão da modalidade dentro do programa habitacional de forma mais estruturada, com instituição do patrimônio de afetação, regras cadastrais para o devido enquadramento da individualização de lotes na prefeitura e definição das servidões de passagem para gestão do poder público.

A matéria foi recebida pela Presidência da República em 27/6, e tem até 17/7 para sanção ou veto.

Confira [aqui](#) a redação final encaminhada para apreciação presidencial.

Legislativo Estadual

Frente Parlamentar de Apoio ao Programa Minha Casa, Minha Vida

Na noite de quinta-feira, 22/6, sob a coordenação do deputado **Teonílio Barba (PT)**, foi lançada a Frente Parlamentar de Apoio ao Programa Minha Casa, Minha Vida, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O objetivo é defender e ampliar a política pública de iniciativa do governo federal e, ao mesmo tempo, cobrar a participação mais incisiva do governo paulista nos programas de habitação popular.

A Frente tem ainda como finalidade estimular o diálogo para o fomento de iniciativas estaduais, como os loteamentos populares construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

"Vamos criar um grupo de trabalho para estabelecer um calendário e, assim, ver quais serão os passos que iremos dar. Nós, os deputados da Frente, vamos começar a pressionar o governo estadual para entender qual será o posicionamento e a participação de São Paulo no 'Minha Casa, Minha Vida'", disse o coordenador.



Aprovados requerimentos na Comissão de Habitação

Sob a presidência do deputado Rafael Saraiva (União Brasil/SP), a Comissão de Habitação, Desenvolvimento e Reforma Urbana aprovou três requerimentos na reunião ordinária do dia 28/6:

- **Requerimento do deputado Simão Pedro (PT/SP):** Convidar Guilherme Boulos, deputado federal e vice-presidente da Comissão Mista responsável por analisar a Medida Provisória nº 1.162/2023, e Inês Magalhães, vice-presidente da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Habitação, Desenvolvimento e Reforma Urbana da Alesp a compreender os pormenores das atuais regras do Programa Minha Casa, Minha Vida e as alterações realizadas pelas novas diretrizes do mesmo aprovadas pela Comissão Mista.
- **Requerimento da deputada Dani Alonso (PL/SP):** Apresentada uma Indicação ao Poder Executivo, sugerindo providências necessárias para estender o Programa Viver Melhor para mais municípios, com o objetivo de promover a recuperação de domicílios em inadequação habitacional ocupados por famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Requerimento da deputada Monica Seixas do Movimento Pretas (PSOL/SP):** Propor diligência da Comissão a fim de realizar visita programada às áreas atingidas nas chuvas de São Sebastião e à localidade da construção de moradias.

O deputado Jorge do Carmo (PT/SP) também apresentou requerimento, solicitando diligência dos membros da Comissão com o objetivo de fazer uma visita técnica para verificar as condições das casas populares de 15 metros quadrados em loteamento para famílias em ocupação denominada "Nelson Mandela", construídas pela Prefeitura de Campinas em conjunto com a CDHU. Porém, não teve apoio dos demais parlamentares da Comissão. Por acordo, o deputado requerente fará novo requerimento na próxima reunião da Comissão convidando o prefeito da cidade para que explique as condições dessas construções.

Legislativo Municipal

Revisão do PDE é aprovada pela Câmara



Na segunda-feira, 26/6, o plenário da Câmara Municipal aprovou em definitivo o **PL 127/2023**, que trata da **revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico (PDE)**. O segundo texto substitutivo, publicado na semana passada no Diário Oficial, recebeu 44 votos a favor e 11 contrários. A proposta recebeu 120 emendas, sendo 13 acatadas.

A revisão intermediária prevê ajustes na Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (PDE), que está em vigor na cidade até 2029, quando será debatida uma nova regulamentação.

Com a aprovação do texto base e das emendas, o projeto de lei teve de passar por sessão extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para elaboração de parecer e da redação final. A Comissão aprovou o texto no mesmo dia da aprovação no plenário.

Após três meses de ampla discussão, o texto aprovado segue para sanção ou veto do Executivo.

Histórico

A proposta de revisão do PDE foi encaminhada à Câmara Municipal de São Paulo no dia 20/3. Durante a tramitação no Legislativo, recebeu dois textos substitutivos e passou por 55 Audiências Públicas, entre debates regionais, temáticos, gerais e devolutivos, divididas entre as sete comissões temáticas da Casa.

A primeira versão foi o texto inicial enviada pelo Executivo. Após diversas audiências públicas temáticas e regionais, o vereador Rodrigo Goulart (PSD), relator da matéria, publicou no Diário Oficial do dia 23/5 o primeiro texto substitutivo, que foi discutido em audiência pública no mesmo dia.

Em 31/5, em primeira discussão no plenário, a matéria foi aprovada por 42 votos favoráveis e 12 contrários, na forma do primeiro texto substitutivo, também validado pelas demais Comissões da Casa no mesmo dia. Esta versão do texto foi amplamente discutida em novas audiências públicas, que levaram a ajustes de redação e melhorias pleiteadas pelos demais vereadores, pela sociedade civil organizada e por munícipes.

No dia 22/6, o segundo texto substitutivo foi publicado em Diário Oficial, e novamente colocado em discussão nas três últimas audiências públicas devolutivas. A este substitutivo, foram apresentadas 120 emendas pelos vereadores.

Na segunda discussão, no dia 26/6, o plenário aprovou o texto base e 107 emendas. Seguindo o trâmite regimental do processo legislativo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou no mesmo dia a redação final a matéria, colocando a Revisão do Plano Diretor da cidade de São Paulo em condições de ser encaminhada para sanção ou veto do Executivo.

Secovi-SP e a revisão do PDE

O **Secovi-SP**, em conjunto com 34 entidades de classe de diversos setores, contribuiu com sugestões de caráter técnico e urbanístico, todas elas no sentido de tornar a cidade mais inclusiva, fazendo com que mais pessoas tenham condições de morar na porção territorial do município onde já existe infraestrutura instalada, empregos e serviços, de forma a reduzir a necessidade de deslocamentos e o uso diário de automóveis entre casa/trabalho e acesso a recursos como saúde, educação e lazer. Para as entidades, isso significa qualidade de vida, maior produtividade e economia de tempo e dinheiro.

Dentre os pontos mais relevantes, destacam-se:

- Direito de Protocolo;
- Vagas não computáveis por área construída privativa em usos residenciais nos eixos de transporte de massa (permissão de 1 vaga a cada 60m²);
- Adesão voluntária à cota solidariedade em empreendimentos com área inferior a 20.000 m²;
- Aumento de 20% de CA na adesão à cota solidariedade e doações alternativas;
- Bônus da Transferência de Potencial Construtivo na produção de HIS-1;
- Ajustes no artigo 47, referente a HIS/HMP, com previsão expressa da possibilidade de aluguel e maior segurança na destinação dessas unidades.

Vale destacar que a maioria dessas mudanças **não é automática**. Sua aplicação depende de novas leis e decretos específicos para cada região da cidade.

O **Secovi-SP** continua acompanhando todo esse processo, tendo como meta reduzir as desigualdades socioterritoriais para que a cidade seja mais funcional e inclusiva.

Confira abaixo a redação final e anexos da revisão do PDE:

- [Parecer nº 774/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa propondo a redação final ao Projeto de Lei nº 127/2023](#)
- [Anexo I - Quadro 5. Fator de interesse social \(Fs\)](#)
- [Anexo II - Quadro 7. Parques Municipais existentes e propostos](#)
- [Anexo III - Mapa 5. Rede Hídrica Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas Verdes e Espaços Livres](#)
- [Anexo IV - Mapa 8. Ações Prioritárias no Sistema Viário Estrutural](#)
- [Anexo V - Mapa 9. Ações Prioritárias no Sistema de Transporte Público Coletivo](#)
- [Anexo VI - Quadro 15. Unidades de Conservação Existentes e Propostas](#)
- [Anexo VII - Mapa 12. Ações prioritárias do Sistema de Drenagem](#)